

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – SMS.

8 de outubro de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.2021.PE.025.SMS.CPL6. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos odontológicos para estruturar 121 consultórios odontológicos distribuídos em 83 Equipes de Saúde Bucal, 09 Unidades Básicas Tradicionais, 02 Policlínicas e 04 Centros de Especialidades Odontológicas da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE. Item 4. REGISTRADA:
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. – CNPJ: 83.802.215/0001-53. VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 27/09/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 27/09/2021.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.

Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	----------------	-------------

Cadeira Odontológica completa automática. Na cor azul escuro, com movimento de subida e descida do assento e encosto, com acionamento dos movimentos no pedal de comando e no encosto; sistemas de moto redutores isento de óleo com baixo nível de ruídos; braço articulado para permitir o acesso a cadeirantes; base retangular maciça em aço tratado fosfatizado, pintado em epóxi a 250°C e com debrum antiderrapante; construída com estrutura totalmente em aço, pintura em epóxi, com tratamento antiferruginoso; assento encosto construídos com vergalhões e chapa de aço pintados em epóxi a 250°C, tratados com banho antiferruginoso; estofamento sem costuras em PVC, com espuma injetada e de fácil assepsia; capa em plástico resistente sobreposta na parte onde fica os pés do paciente; chave geral liga/desliga com fusível de proteção; encosto de cabeça anatômico e removível, voltagem 110/220V. Refletor Odontológico – acoplado a cadeira com potência de luminosidade de 20:000 lux; sistema de liga/desliga no cabeçote e no pedal de comando da cadeira; espelho ótico redondo, parabólico, multifacetado, luz branca e fria; manopla removível e que permita a colocação de barreiras isolantes e que seja autoclavável. Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com formas arredondadas, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia, tratamento fosfatizado, resistente a corrosão. Unidade Auxiliar Odontológica (cuspideira) – acoplada a cadeira, estrutura totalmente em aço, pintada em epóxi com tratamento antiferruginoso; forma arredondada; cuba em resina ou porcelana, removível para assepsia; localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia e com ralo para retenção de sólido; com sistema de regulação da vazão de água da bacia através de registro. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido; porta copo; sugador tipo venturi, com acionamento automático através de sensíveis válvulas pneumáticas com posicionamento automático. Equipo odontológico coluna – deve possuir quatro terminais sendo: um para alta rotação, um para baixa rotação, ambos com conexão do tipo borden e uma para seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável; bandeja de instrumentais; trava do braço articulado. Deve também estar preparado para receber uma quarta ponta; suporte de pontas com posicionamento regulável e fechamento pneumático automático; mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas independentes e separados do pedal da cadeira. Reservatório de água pet, transparente, de fácil acesso para retirada; formas arredondadas; estrutura em aço, pintura em epóxi com tratamento antiferruginoso; bandeja em aço inox que possa ser retirada para limpeza

04	<p>Unidade Auxiliar Odontológica (cuspideira) – acoplada a cadeira, estrutura totalmente em aço, pintada em epóxi com tratamento antiferruginoso; forma arredondada; cuba em resina ou porcelana, removível para assepsia; localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia e com ralo para retenção de sólido; com sistema de regulação da vazão de água da bacia através de registro. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido; porta copo; sugador tipo venturi, com acionamento automático através de sensíveis válvulas pneumáticas com posicionamento automático. Equipo odontológico coluna – deve possuir quatro terminais sendo: um para alta rotação, um para baixa rotação, ambos com conexão do tipo borden e uma para seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável; bandeja de instrumentais; trava do braço articulado. Deve também estar preparado para receber uma quarta ponta; suporte de pontas com posicionamento regulável e fechamento pneumático automático; mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas independentes e separados do pedal da cadeira. Reservatório de água pet, transparente, de fácil acesso para retirada; formas arredondadas; estrutura em aço, pintura em epóxi com tratamento antiferruginoso; bandeja em aço inox que possa ser retirada para limpeza</p>	UND.	10	R\$ 11.600,00	R\$ 116.000,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------------	-------------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**R\$
116.000,00**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014

Publicado no Diário Oficial n.º191,08 de outubro de 2021.